



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 071/2020, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a execução de **Pavimentação e Drenagem** conforme TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO no Município de Canarana-MT.

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Rua Três Passos, 191, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG n.º 10703284 SESP/MT e do CPF nº. 851.254.901-72, residente à Rua Miraguaí, nº. 647, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo na execução de obras** ao contrato nº **071/2020** para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE CANARANA-MT**, conforme TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

**1.2** – Ficam **incluídos os serviços de drenagem profunda (bocas de lobo duplas, triplas e ramais em tudo de 400 mm)** perfazendo o valor total de **(+) R\$ 286.673,65** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme planilha orçamentária em anexo que passa a ser parte integrante do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES**

**2.1** – Com a inclusão constante no inciso 1.2 o valor global sofrerá um acréscimo que representa o montante de **(+) 18,86%** ao contrato originário.

**2.2** - O valor global do contrato passará ser de **R\$ 1.806.673,65** (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**3.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de acrescentar os serviços de drenagem profunda (bocas de lobo duplas, triplas e ramais em tudo de 400 mm) para que o projeto principal fosse executado, conforme termo de compromisso firmado entre o município e Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, quando da assinatura do TERMO DE CONVENIO SICONV Nº 863775/2017, justificando assim o acréscimo pretendido.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

### **CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO**

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 15 de Dezembro de 2020.

### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

### **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

#### **ÂNGELA UCKER MARQUES**

CONTRATADA

### **DIEGO FERREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 187/2020 DE 10/03/2020

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91